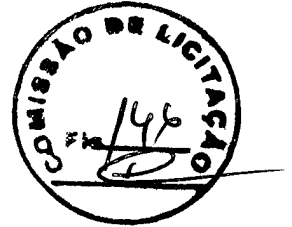




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Bela Cruz/CE vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020-FMS**, de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020; DECRETO LEGISLATIVO Nº 546 DE 17 DE ABRIL DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2020; 016 DE 30 DE MARÇO DE 2020; 017 DE 01 DE ABRIL DE 2020; 019 DE 13 DE ABRIL DE 2020; 021 DE 22 DE ABRIL DE 2020; 023 DE 05 DE MAIO DE 2020; 025 DE 18 MAIO DE 2020; 026 DE 21 DE MAIO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da empresa PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 23.192.494/0001-59, pelo valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Bela Cruz/CE, 01 de Junho de 2020.

MARIA CÉLIA DE ARAÚJO CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE